
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024-GP-PMC

Conceder pagamento de diária à membro do Conselho Municipal de Saúdedo município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997,

CONSIDERANDOo Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o pagamento de 1/2diáriaaomembro do Conselho Municipal de Saúde de Caiçara do Norte/RN, Sr.**João Paulo da Silva Bezerra**, CPF: 055.129.374-80, ao preço unitário de R\$: 150,00 (cento e cinqüentareais), totalizando um valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear despesas com alimentaçãoetranslado em Natal/RN, no dia 22de março do corrente ano.

Justificativa:Participar do Seminário sobre CARREIRA ÚNICA NO SUS, realizado pelo Conselho Estadual de Saúde - CES/RN, que acontecerá dia 22/03/2024, das 08h às 17h, no Auditório da FIERN, Casa da Indústria, conforme programação anexa.

Art. 2º- Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 21de março de 2024.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:CA56FB8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2024. Edição 3248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>